



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

21

LEI N.º 443/2000, DE 28 DE JUNHO DE 2000

DÁ O NOME DE “OSCAR HENRIQUE MONTEIRO” A RUA “C” EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - A Rua denominada “C” existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no 1º distrito Cantagalo, passa a ser denominada como “OSCAR HENRIQUE MONTEIRO”.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2000.

Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

| | |
|------------------|-----------------|
| PUBLICADO | |
| João da Região | _____ |
| Edição | 503 |
| Data | 08 a 14/07/2000 |
| m. J. Costa | |
| Rubrica | |